

ATA DE REUNIÃO

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às 14h, reuniram-se por videoconferência a PROCURADORA DA REPÚBLICA Vanessa Seguezzi, a PROMOTORA DE JUSTIÇA Vanessa Katz, a SECRETÁRIA DE SAÚDE Sra Fabíola Heck, o ASSESSOR JURÍDICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Anderson Garcia, o PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO Dr. Sebastião Médiçi, o DIRETOR DO SEHAC, Dr. Filipe Furtuna, o Sr. José Vitor Caldeira, a Sra. Adriana e o VEREADOR Silmar Fortes, para tratar de assuntos referentes às medidas para enfrentamento ao coronavírus (COVID-19) no Município de Petrópolis (PA nº 1.30.007.000052/2020-83).

Aberta a reunião e questionada sobre o aumento de internações em leitos COVID, a SMS informou que ocorrerá reunião com a comissão técnica para avaliar as medidas que deverão ser adotadas. O número de leitos de UTI COVID será revisto. Acontecerá nesta data reunião com a SES para repactuar leitos. Informou que, em razão da baixa demanda nos meses anteriores, foram desabilitados 11 leitos de UTI COVID no HCC e 10 leitos no Hospital Nossa Senhora Aparecida. Foi dito que a média de atendimento da UPA Centro passou de entre 60/70 pessoas por dia, para cerca de 100 nas últimas semanas. Mencionou ainda que os carros de som voltarão a circular pelos logradouros para informar a população e que foi verificado que nos pontos de apoio têm havido atendimento a pacientes de outros municípios. Foi dito que a atenção primária à saúde está promovendo reforço no atendimento.

Pelo Ministério Público foi dito que, sem prejuízo do planejamento do aumento imediato de leitos COVID, se até o próximo dia 07 de dezembro não ocorrer redução no número de casos e internações, necessário se faz a adoção de medidas de recrudescimento do distanciamento social. Foi reforçado que, dada a alta letalidade dos pacientes que precisam de cuidados intensivos – superior a 50% , a taxa de ocupação de leitos NÃO PODE SER o único indicador para pautar medidas de distanciamento social.

O Ministério Público orientou que seja reforçada a fiscalização da ocupação de estabelecimentos, principalmente bares e restaurantes, privilegiando-se o uso de áreas externas.

Pelo Diretor do SEHAC foi informado que a testagem está normalizada e seguindo o protocolo da SES.

Foi informado que a instalação do aparelho de raio x da UPA Itaipava foi

concluída, aguardando agora os ajustes pela empresa responsável. A mesa já está no local.

No que concerne à demora na entrega dos laudos de tomografia computadorizada, o Diretor do SEHAC informou que os laudos são emitidos em cerca de duas horas para os exames realizados no HAC. Disse que o nosocômio realiza TC dos pacientes com sintomas de coronavírus oriundos das UPAS Itaipava e Cascatinha.

A SMS informou que o Hospital Nossa Senhora Aparecida realiza as TCs referenciadas pela UPA Centro e Pronto Socorro Leonidas Sampaio dos pacientes COVID e não COVID. Foi dito que o laudo do HCC é emitido em cerca de quatro horas e nas demais unidades, em duas horas.

Ao final restou definido que será realizada no **dia 08.12.2020, às 14:00h**, nova reunião com a Secretaria Municipal de Saúde, por videoconferência, estando todos os presentes já cientificados.

Foi definido, ainda, que a Secretaria Municipal de Saúde **encaminhará** aos **MINISTÉRIOS PÚBLICOS FEDERAL e ESTADUAL**:

1. atualização **SEMANAL** da informação acerca dos casos suspeitos, indicando a qual semana epidemiológica se referem e a razão pela qual o resultado ainda não foi apresentado;
2. atualização **SEMANAL** do número de atendimentos de pessoas com síndrome gripal nas portas de entrada, inclusive nos hospitais privados;
3. atualização **SEMANAL** do comparativo de novos casos e número de testes aplicados, por semana epidemiológica, identificando o número de testes positivos, para IGM e para IGG;
4. cópia do regimento interno do Conselho Municipal de Saúde;
5. relatório do tempo resposta de todos os prestadores, referentes aos últimos dez dias, entre a realização do exame de tomografia computadorizada e o recebimento do laudo, contendo o horário da realização do exame e o horário que o laudo foi emitido;
6. informará, **até o dia 04.12.2020**, quanto às medidas adotadas em relação ao quantitativo de leitos COVID.

Nada mais havendo, eu, Simone Maria Corrêa Vilas Bôas, matrícula 2648, lavrei esta Ata.

VANESSA SEGUEZZI
PROCURADORA DA REPÚBLICA

VANESSA KATZ
PROMOTORA DE JUSTIÇA

assinatura dispensada
ANDERSON MORAIS GARCIA
PROCURADOR DO MUNICÍPIO

assinatura dispensada
FABÍOLA HECK
SECRETÁRIA DE SAÚDE

assinatura dispensada
SEBASTIÃO MÉDICI
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

assinatura dispensada
JOSÉ VITOR CALDEIRA
SEHAC

assinatura dispensada
SILMAR FORTES
COMISSÃO DE SAÚDE DA CÂMARA DE
VEREADORES

assinatura dispensada
CARLA KLING
SMS